



Ministério da Justiça
Conselho Administrativo de Defesa Econômica – CADE
SCN Quadra 2 Projeção C, Brasília, DF – CEP 70712-902
Tel.: (61) 426-8599 – Fax: (61) 328-5523 – cade@cade.gov.br

**Resolução nº 13, de 13 de maio de 1998
(publicada no Diário Oficial da União de 21.5.98)**

O Presidente do Conselho Administrativo de Defesa Econômica — CADE, Gesner Oliveira, no uso da atribuição que lhe confere o art. 8º, V, da Lei nº 8.884, de 11 de junho de 1994, e Considerando decisão da 79ª Sessão Ordinária, de 06 de maio de 1998, de acordo com o art. 7º, XI, da Lei 8.884, de 11 de junho de 1994, resolve:

Aprovar o anexo modelo de contrato para empresas de auditoria que farão o acompanhamento das decisões plenárias com compromisso de desempenho.

GESNER OLIVEIRA
Presidente do CADE

**ANEXO
MODELO DE CONTRATO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE CONSULTORIA**

A empresa ..., inscrita no CGC/CRC ... sob o nº ..., com sede na rua ..., na cidade de ..., Estado de ..., na pessoa de seu representante legal infra-assinado, conforme documento de procuração anexa, realizará perícia dos relatórios e dados da Compromissária ..., decorrente do termo de Compromisso de Desempenho referente ao Ato de Concentração nº ...

Compromete-se a empresa de auditoria, perante o Conselho Administrativo de Defesa Econômica — CADE, neste contrato representado por seu Presidente ..., conforme disposto no inciso VII do art. 8º da Lei 8.884/94, de junho de 1994, ser de sua inteira responsabilidade a isenção técnica dos dados fornecidos quando da apresentação dos relatórios a esta Autarquia, no período de ..., conforme o disposto na Cláusula — DAS OBRIGAÇÕES contida no referido Termo de Compromisso de Desempenho, observando seu adequado cumprimento.

Compromete-se, ainda, a fornecer os resultados dos exames realizados, mencionando eventuais falhas ou deficiências encontradas, como também, apresentar recomendações a serem adotadas pela Compromissária como forma de subsídio ao CADE para adoção das providências cabíveis.

Por fim, responsabiliza-se perante o Conselho Administrativo de Defesa Econômica — CADE, pela confidencialidade das informações contidas no Termo de Compromisso de Desempenho, nos relatórios apresentados em toda e qualquer documentação referente ao ato de concentração.

Brasília, ... de de
REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA
REPRESENTANTE DO CADE